



**CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**EDITAL Nº.3/2014**

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 12 de Fevereiro de 2014, se submete a apreciação pública, nos termos dos artigos 117º. e 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro e revisto pelo Decreto-Lei nº.6/96, de 31 de Janeiro, bem como, do nº.4 do artigo 77º. do Decreto-Lei nº.46/09, de 20 de Fevereiro, e no uso das competências previstas na alínea k) do nº.1 do artigo 33º., conjugado com o nº.1 do artigo 56º. da Lei nº.75/13 de 12 de Setembro, se encontra em apreciação pública e audiência nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o **Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Nova da Barquinha**.-----

Todos os interessados na apresentação de sugestões e/ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito, dentro do prazo supra citado, para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para [geral@cm-vnbarquinha.pt](mailto:geral@cm-vnbarquinha.pt) -----

Mais torna público que o referido Plano, poderá ser consultado nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente, das 9:00 às 13:00, e das 14:00 às 16:30 horas, e na página da Internet, no endereço [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt) -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Barquinha, 20 de Fevereiro de 2014. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
-----  
**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**